

PROJETO DE LEI Nº 371, DE 1999

Fixa prazo de 10 (dez) dias para consumidor desistir das compras por telefone ou correspondência e dá outras providências.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Por um lapso, as ementas do parecer do Relator e do Substitutivo a ele oferecido estão incorretas. Dessa forma, os dispositivos ficarão assim reescritos:

"Fixa prazo de 10 (dez) dias para consumidor desistir das compras por telefone ou correspondência e dá outras providências."

Sala da Comissão, em de novembro de 2004.

Deputado ROBÉRIO NUNES
Relator